



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO N° 261/2021

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO (CICLOS VI E VII) NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA, NA ESCOLA NAVE CURSOS PREPARATÓRIOS, LOCALIZADA NA RUA TREZE DE MAIO, 121, CENTRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE–PB, MANTIDA POR TAVARES E LEITE CURSOS LTDA. – CNPJ 23.850.364/0001-66.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n° 196/2021, exarado no Processo n° 0018465-6/2020, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, pelo período de 3 (três) anos, o funcionamento do Ensino Médio (Ciclos VI e VII), na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, na escola Nave Cursos Preparatórios, localizado na cidade de Campina Grande–PB, mantido por Tavares E Leite Cursos Ltda. – CNPJ 23.850.364/0001-66.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 9 de setembro de 2021.